



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 569 - Quinta-feira, 29 de junho de 2023

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 003/2023 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2023, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 30 de junho a 03 de julho de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- j) Certificado de reservista (sexo masculino);
- k) Comprovante de conta **salário** no Banco Caixa Econômica Federal;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- m) Declaração de bens e valores;
- n) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- o) Declaração de Nepotismo;
- p) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- q) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- r) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- s) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

- t) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- u) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:

COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
10º	ESDRA MORAES DOS SANTOS	0,00
11º	SUELY DA SILVA ALMEIDA	0,00
12º	GÊIZA BARBOSA DE FREITAS	0,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 449/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Jonas dos Santos Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº 142/2023, Pregão Presencial nº 020/2022, Processo Licitatório nº 043/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA) do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 580/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Tatiane Fátima Alves** para atuar como Fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº 042/2022, Pregão Presencial nº 064/2022, Processo Licitatório nº 131/2022. Objeto: Serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formalização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 01/04/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 579/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Tatiane Fátima Alves** para atuar como Fiscal do Contrato nº 140/2023, Pregão Presencial nº 020/2022, Processo Licitatório nº 043/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (SAS), do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 453/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Carlos** para atuar como Fiscal do Contrato nº 141/2023, Pregão Presencial nº 020/2022, Processo Licitatório nº 043/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO (SEMP) do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 001/2023 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 29 e 30 de junho de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

- a) Exame médico admissional;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) PIS/PASEP;
- f) Comprovante de escolaridade de acordo com a exigência do cargo ou documento escrito a próprio punho declarando que é alfabetizado;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- i) Certificado de reservista (sexo masculino);
- j) Comprovante de **conta salário** no Banco **Caixa Econômica Federal**;
- k) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
- l) Declaração de bens e valores;
- m) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- n) Declaração de Nepotismo;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);
- p) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- q) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- r) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

- s) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas (https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- t) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral.

2. Dos Candidatos convocados:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	PONTUAÇÃO
27ª GLÁUCIA ANDREA DE ARAÚJO PUCHE	8,00
28ª ELISÂNGELA SOARES DA SILVA	8,00
29ª ELIZABETH RODRIGUES	8,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de junho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 479/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Carla Catieli de Oliveira** para atuar como Fiscal dos Termos de Credenciamento nº 003/2022, nº 004/2022, nº 008/2022, nº 009/2022, 011/2022, nº 012/2022, 013/2022, nº 016/2022, nº 017/2022 e nº 018/2022, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 22/05/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 480/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Carla Catieli de Oliveira** para atuar como Fiscal dos Termos de Credenciamento nº 025/2022, nº 029/2022, nº 030/2022, nº 033/2022, 035/2022, nº 037/2022, 039/2022, nº 040/2022, nº 041/2022 e nº 003/2023, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data de 22/05/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DIRETOR E DIRETOR-ADJUNTO, DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS EDITAL 005/2023

A Comissão Orientadora e Fiscalizadora, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Decreto nº. 078/2023, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatados para a **ARGUIÇÃO**.

A arguição acontecerá no dia **01 de julho de 2023**, na Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima. Todos os candidatos devem comparecer com antecedência no local e horário indicado.

Horário	Candidatos	
8h	Adriana Izaías da Silva	Adriano Marcelo Martins de Oliveira
8h:15min	Ana Paula Antônio da Silva	Ana Paula Maria Santos Ferraz
8h:30min	Carmem Silvia Martins Rocha	Anaí Lies Mendes
8h:45min	Clésio de Góes Ferreira	Dulcinéia Tiago Militão Souza
9h	Cristiano Bueno Duarte	Jucimara Ferreira do Nascimento Lima
9h:15min	Deisielly Lima da Silva	Luana Souza Soares
9h:30min	Edervânia dos Santos Malta	Marcela Honorato de Brito Santos
9h:45min	Intervalo	
10h	Juliana Meza Moreira	Marta Meza
10h:15min	Lucas Lopes Ribeiro	Orenir Ferreira Soares
10h:30min	Rafael Santos da Cruz	Regina Maura Ferreira Ângelo
10h:45min	Simone Alves Machado Souza	Sirlene Lopes Brovini
11h	Vivian de Conti	Valdeir Bonato

A banca deverá ser gravada e/ou filmada, para responder eventuais questionamentos futuros. Antes de entrar na sala onde ocorrerá a arguição, o candidato deverá assinar o termo de autorização de filmagem e/ou gravação. Conforme art. 13, parágrafo único da Resolução nº 034/2023, de 02 de junho de 2023.

A Banca Examinadora é composta pelos seguintes avaliadores:

Marina Luz – FADEB/MS

Claudio Mirol Almeida Santos – FADEB/MS

Edilson Oliveira Julião - Secretaria Municipal de Educação;

Karine Lorentz - Secretaria Municipal de Educação;

Ivone Piccolo Curzel - Sindicato dos Trabalhadores da Educação;

Leila da Costa Moreira - Sindicato dos Trabalhadores da Educação;

Rosângela Ferreira de Souza Collis - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;

Márcia Helena Coene de Jesus - Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;

Laura Cristina Oliveira Matoso – Conselho Municipal de Educação

Janaina Larissa Rocha de S. Bianconi - Conselho Municipal de Educação

Ribas do Rio Pardo, 28 de junho de 2023.

JOSIANE LUANA DA SILVA

Presidente da Comissão Orientadora e Fiscalizadora

Membros da Comissão:

ANA PAULA NOGUEIRA

KELLY CARDOSO BRASIL

NIZAEL FLÔRES DE ALMEIDA

SUELLEN MACHADO DE OLIVEIRA

TERESINHA DE JESUS LIGUIZAMON RODRIGUES

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00016, de 28 de Junho de 2023

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
GILBERTO FEITOSA	496.471.488-87	9141/00216/2023
JOSANIA ABREU GONDIM	444.736.301-10	9141/00198/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO

Matrícula: 00000031

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42

Assinatura:

Data de afixação: 28/06/2023

Data de desafixação: 13/07/2023

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00004, de 28 de Junho de 2023**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
DALCI VICENTE SEBBEN	780.907.418-00	9141 /00017/2023
JURUENA AGROPECUARIA E PARTICIPACAO LTDA	66.793.696/0001-69	9141 /00028/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: CESAR DANIEL FLORES ROMERO	Matrícula: 00000031
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS II / 42	Assinatura:

Data de afixação: 28/06/2023

Data de desafixação: 13/07/2023

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS****FARMÁCIA CENTRAL**

29 de junho de 2023

Relação de Medicamentos

XAROPE e SUSPENSÃO

Acebrofilina 5 Mg/Ml

Albendazol 400mg/10ml

Ambroxol 15 Mg/5ml

Ambroxol 30 mg/5ml

Amoxicilina 250 mg/ 5 ml

Azitromicina 200 Mg / 5 Ml

Carbocisteína 20 Mg/Ml

Carbocisteína 50mg/ml

Cefalexina 250mg/5ml

Dexametasona 0,1mg/Ml

Domperidona 1mg/ml

Claritromicina 250 Mg/5 Ml
Cloreto De Potássio 60mg/Ml
Fosfato Sódico De Prednisolona 1mg/Ml
Hidróxido De Alumínio + Hidróxido De Magnésio
Maleato De Dexclorfeniramina 2 Mg/5ml
Metronidazol 40mg/Ml
Nutrivit (Vitaminas E Sais Minerais)
Óleo Mineral
Salbutamol 0,48 Mg/Ml
Sulfametazol 40mg + Trimetoprima 5mg
Xarope De Guaco. (Atenção Diabético :Contém Açúcar)

COMPRIMIDO e CÁPSULA

Aas 100MG
Aciclovir 200
Ácido Fólico 5 Mg
Albendazol 400 Mg
Alendronato Sódico 70 Mg
Alopurinol 300 Mg
Amiodarona 200 Mg
Aminofilina 100 Mg
Amoxicilina 500 Mg
Atenolol 50 Mg
Azitromicina 500 Mg
Bamifilina 600mg
Besilato De Anlodipino 5 Mg
Bromoprida 10mg
Butilbrometo escopolamina 10mg + dipirona 250mg
Captopril 25 Mg
Carbonato De Cálcio 1250mg + Colecalciferol 400ui
Carvedilol 6,25 Mg
Carvedilol 12,5 Mg
Carvedilol 25,0 Mg
Cefalexina 500 Mg
Ciprofloxacino 500 Mg
Ciprofibrato 100 Mg
Cilostazol 50 Mg
Claritromicina 500 Mg
Clopidogrel 75 Mg
Colchicina 0,5 Mg
Dicofenaco De Potássio 50 Mg
Diltiazem 30mg
Dipirona 500 Mg
Diosmin 450 Mg + Hisperidina 50 Mg
Domperidona 10mg
Doxazosina 2 Mg (Mesilato)
Enalapril 10mg
Enalapril 20 mg
Espirolactona 25 Mg
Espiramicina 500 Mg
Escopolamina 10mg
Escopolamina 10 Mg + Dipirona 250 Mg

Fluconazol 150 mg
 Finasterida 5 Mg
 Furosemida 40mg
 Glibenclamida 5mg
 Hidroclorotiazida 25 Mg
 Ibuprofeno 600 Mg
 Itraconazol 100 Mg
 Ivermectina 6 Mg
 Levodopa - Cloridrato De Benserazida (200/50 Mg)
 Levofloxacino 500mg
 Levotiroxina Sódica 25mg
 Levotiroxina Sódica 50mg
 Levotiroxina Sódica 100mg
 Losartana Potássica 50 mg
 Metformina 500 Mg.
 Metformina 850 Mg
 Metildopa 250MG
 Metronidazol 250mg
 Mononitrato
 20mg

De

Isosorbida

Mononitrato De Isosorbida 40mg
 Nifedipino 10 Mg
 Nimesulida 100g
 Nitrofurantoina 100mg
 Omeprazol 20 Mg.
 Paracetamol 500mg
 Pantoprazol 20 Mg
 Polivitaminas Dragea
 Prednisona 5 Mg
 Prednisona 20 Mg.
 Propranolol 40 Mg
 Prometazina 25 Mg
 Silimaron ® (Silimarina E Racemetionina)
 Sinvastatina 20mg
 Sinvastatina 40 Mg
 Sulfametazol 400mg + Trimetoprina 80mg
 Sulfato Ferroso 40 Mg
 Succinato De Metoprolo 25 Mg

Succinato De Metoprolo 50 Mg
 Tiamina 300 Mg
 Varfarina Sódica 5MG

ANTICONCEPCIONAL

DIA D

Ciclo 21
 CONTRACEP® (acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml)
 NORESTIN® (noretisterona 0,35mg)
 NOREGYNA®

POMADA E LOÇÃO

Cetoconazol Creme.
 Dexametasona Creme.
 Dexametasona 1,0mg pom oft
 Neomicina + Bracitracina
 Nitrato De Miconazol Creme 2%
 Nistatina 100000ui Creme Vaginal
 Permetrina 5 % Loção
 Sulfadiazina De Prata 1%
 Reutinol 1000UI + colecalciferol 400UI + zinco 100mg
 Tiabendazol 50 Mg/G

GOTAS E AEROSSOL

Acetato De Retinol 50000ui + Colecalciferol10000ui
 Beclosol® (Dipropionato De Beclometasona 250 Mcg)
 Bromoprida 4 Mg/ml
 Budesonida 32 Mcg Aerossol Nasal .
 Budesonida 64 Mcg Aerossol Nasal
 Butilbrometo De Escopolamina + Dipirona 20 ML.
 Cloreto de Sódio 9,0mg/ml sol nasal
 Dexametasona 0,1% sol oft
 Dexametasona + neomicina +polimixina B sol oft 5ml
 Dipirona Gts 10 ML
 Gentamicina + betametasona colirio
 Hidrocortisona+ Neomicina + Polimixina Sol. Otológica.
 Maleato de timolol 5mg/ml (0,5%) sol oft
 Paracetamol Gts 20 ML
 Picossulfato de sódio 7,5mg/ml
 Simeticona 75mg/ML
 Sulfato Ferroso 25mg/ML
 Timolol 0,5%

OUTROS

Florax Pediátrico
 Florax adulto
 Minilax
 Sais De Reidratação Oral

MEDICAMENTO CONTROLADO

Amitriptilina 25mg
 Biperideno 2 MG
 Bupropiona 150 MG
 Carbamazepina 20mg/ml
 Carbamazepina 200 MG
 Carbonato DE Litio 300 MG
 Cloridrato De Clorpromazina 100 MG
 Cloridrato De Clomipramina 25 MG
 Cloridrato De Nortriptilina 25 MG
 Clonazepan SOL. Oral 2,5MG/ML
 Clonazepam 2mg
 Diazepam 10 MG
 Fenitoína 100 MG
 Fenobarbital 40MG/ML GTS

Fluoxetina 20 MG
Fumarato de Quetiapino 100mg
Gabapentina 300 MG
Imipramina 25 MG
Haloperidol 5 MG
Halo Decanoato 70,52 MG/ML
Lamotrigina 100mg
Levoprometazina 100mg
Mirtazapina 15 mg
Mirtazapina 30 mg
Paracetamol 500 MG + Codeína 30 MG
Risperidona 1 MG
Risperidona 2 MG
Sertralina 50mg
Topiramato 50 MG
Tramadol 50 MG
Valproato DE Sódio 250MG
Valproato DE Sódio 500MG _
Valproato De Sódio 250MG/5ML _

LISTA PREVISTA PARA 7 DIAS, PODENDO OCORRER ALTERAÇÕES.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA CENTRAL:

De segunda a sexta-feira

07:00 às 21:00

SABADO E DOMINGO

07:00 às 19:00 Hs

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 546, Página n.º 03 e 04, publicado no dia 25 de maio de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2023.**

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 10 (dez) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DATA: 29 de junho de 2023.

Celina de Moura

Setor de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 547, Página n.º 10 e 11, publicado no dia 26 de maio de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2023.**

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 10 (dez) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DATA: 29 de junho de 2023.

Celina de Moura
Setor de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 546, Página n.º 04, 05 e 06, publicado no dia 25 de maio de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2023.**

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 10 (dez) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DATA: 29 de junho de 2023.

Celina de Moura
Setor de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 546, Página n.º 07, publicado no dia 25 de maio de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2023.**

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 10 (dez) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DATA: 29 de junho de 2023.

Celina de Moura
Setor de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 546, Página n.º 07 e 08, publicado no dia 25 de maio de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2023.**

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 10 (dez) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DATA: 29 de junho de 2023.

Celina de Moura
Setor de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 546, Página n.º 08 e 09, publicado no dia 25 de maio de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023.**

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 10 (dez) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DATA: 29 de junho de 2023.

Celina de Moura
Setor de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 546, Página n.º 09 e 10, publicado no dia 25 de maio de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023.**

ONDE SE LÊ: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 10 (dez) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

LEIA-SE: DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DATA: 29 de junho de 2023.

Celina de Moura
Setor de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO III n.º 554, Página n.º 08 e 09, publicado no dia 06 de junho de 2023, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2023**.

ONDE SE LÊ: ASSINAM: E LUIZ AZAMBUJA MONTEIRO, REPRESENTANTE LEGAL.

LEIA-SE: ASINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO E **LUIZ AZAMBUJA MONTEIRO**, REPRESENTANTE LEGAL.

DATA: 28 de junho de 2023.

Celina de Moura

Setor de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO Nº 084/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Finanças e Planejamento (SEFIP) torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, Processo nº 084/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios de consultoria no âmbito do Direito de Petróleo e Gás Natural, para promover a correção dos critérios legais e recebimento de créditos de Royalties de exploração de Gás Natural que são devidos ao município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **CAVALCANTE REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na ST SHIS QL 10, CJ 6, LT 19, s/nº, Bairro Lago Sul, na cidade de Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.632.686/0001-27.

Valor total estimado a título de honorários ad êxitum: R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais).

Vigência: 18 (dezoito) meses.

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de junho de 2023.

Nadja de Lima Matias

Secretária de Finanças e Planejamento (SEFIP)

Boletim Semanal da Tesouraria

26/06/2023

PREFEITURA			
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL		4.939.824,88
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL		5.461,99
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL		0,00

B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.846.002,46
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.796.444,61
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	148.960,86
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.271.948,75
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	33,76
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	1.465.397,97
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	4.456.077,69
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	2.406.047,35
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	34.904,82
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	3.934.074,00
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	5.653.364,36
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	95.627,05
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	352.162,51
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	874.314,35
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	221,11
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.403.116,71
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.565.904,35
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	32.623.441,19
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.404.009,68
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.547,39
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	13.109.912,62
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	326,74
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	6.826,75
C.E.F. - IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.244.678,86

B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	76.888,67
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	97.090,22
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	53.563,68
TOTAL		99.931.077,13

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	520.409,18
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	542,65
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	66.494,23
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	22,57
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,67
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	67.807,44
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	296.977,54
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.175,43
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,97
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.448,11
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.971,86
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	398,60
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.387,25
TOTAL		968.655,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	195.933,01
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.737.915,03
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,13
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	45.651,45
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	190,80

B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	52,47
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	139,72
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.862,07
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	73,53
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	218,12
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	337.400,82
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,87
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	1.175.279,45
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	2.106.009,10
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.576,53
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	48.833,52
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	4.890,61
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.276.910,24
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.826.062,75
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 8.762.007,22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	63.767,40
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	124.788,23
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	141.830,58
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	61.251,23
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	41.076,23
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	62.410,92
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	53.001,51
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	37.678,51
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	43.550,85
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	104.505,30
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	212.973,44
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		946.834,20

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.138.469,36
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		18.459,59

B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		253.466,25
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		39.327,58
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		794.564,54
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		93.591,42
TOTAL		2.337.878,74

Publicações a pedido

EDITAL N.º 001 – Gestão 2020-2023

SIMTED

Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação Ribas do Rio Pardo – MS.

EDITAL N.º 001 – Gestão 2020-2023

Edital de abertura de prazo para candidatura das chapas para o triênio de 2023-2026.

A presidente do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ribas do Rio Pardo - SIMTED, no uso das suas atribuições legais, conforme o Capítulo III do Estatuto do SIMTED, vem por meio deste: Abrir prazo para a candidatura das chapas ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Ribas do Rio Pardo para o triênio de 2023-2026. As propostas de candidatura das chapas deverão ser apresentadas pelos filiados e filiadas interessados em 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, encerrando-se às 17h00min do dia 26 de julho de 2023, horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, na Sede Administrativo do SIMTED. Qualquer filiado ou filiada em dia com suas obrigações, mormente em relação a mensalidade, poderá lançar chapa de candidatura, desde que cumpridos os requisitos estipulados no artigo 24 e parágrafos, do Estatuto do SIMTED.

Assim, a Equipe da Comissão Eleitoral formada pelo filiado Manoel Divino de Arruda Oliveira; pela filiada Maria Luiza Kroll Perches de Almeida; e, pela filiada Maria Odete Pereira da Silva, tendo como responsabilidade analisar e homologar as propostas no prazo de 72 (setenta e duas), ou ainda, aplicar o disposto nos artigos 29 a 33 Capítulo VI, Seção I, Das Eleições. Para que chegue ao conhecimento de todos, este edital será afixado nas escolas que se encontram dentro dos limites territoriais do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul. Ribas do Rio Pardo, MS, 26 de junho de 2023.

Teresinha de Jesus Liguizamon Rodrigues

Presidente do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

PARECER

Área: **Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes**

Assunto: **Revogação da Cessão de Área**

Lotes:

- **Lote 03 – Quadra 02 - Por descumprimento dos prazos contratuais**
- **Lote 04 – Quadra 02 - Por descumprimento dos prazos contratuais**
- **Lote 06 – Quadra 02 – Por solicitação do Cessionário**

Na reunião nº 018 de 28/06/2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme estabelecido em Ata correspondente, ocorreu a deliberação para **REVOGAÇÃO** da “**Cessão de Uso de Área**” referente aos Lotes acima descritos.

A referida revogação promove a caducidade imediata do ato de cessão, importando na restituição do imóvel à municipalidade para uso originário, no cumprimento do Decreto Municipal 087/2021 que regulamenta a Lei 762/2004, do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

Ficam as empresas desde já informadas desta deliberação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de junho de 2023.

Lucien Roberto Garcia de Rezende
Secretário de Empreendedorismo
Presidente do CMDE

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

PARECER.

Área: **Distrito Empresarial ESTÂNCIA CENTER RIBAS**

Assunto: **REVOGAÇÃO do Termo de Cessão de Área.**

Lotes:

- **Quadra 01 - Lote 2**
- **Quadra 01 - Lote 2 A**
- **Quadra 01 - Lote 08 A**
- **Quadra 01 - Lote 13 B**
- **Quadra 01 - Lote 14 B**
- **Quadra 01 - Lote 15**
- **Travessa A - Lote 02**

Na reunião nº 018 de 28/06/2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme estabelecido em Ata correspondente, ocorreu a deliberação para **REVOGAÇÃO** da “**Cessão de Uso de Área**” referente aos Lotes acima descritos por descumprimento dos prazos contratuais.

A revogação promoverá a caducidade imediata do ato de cessão, importando na restituição do imóvel à municipalidade para uso originário, no cumprimento do Decreto Municipal 087/2021 que regulamenta a Lei 762/2004, do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

Ficam as empresas desde já informadas desta deliberação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de junho de 2023.

Lucien Roberto Garcia de Rezende
Secretário de Empreendedorismo
Presidente do CMDE

Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE

NOTIFICAÇÃO

Área: **Distrito Industrial Duílio Jurado Fernandes**

Assunto: **Última Notificação para início das obras de edificação.**

Cessionários:

- DAMM INDUSTRIAL, lote 05 – quadra 02
- ADL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, lote 18 A – quadra 01
- BRUNO ELETROAR, lote 19 A – quadra 01
- BAUMINAS QUÍMICA, lotes 08, 09, 10 e 11 – quadra 01
- RIO PARDO TORNEARIA, lote 07 - quadra 01
- TCO TORNEARIA, lote 14 – quadra 01
- EM SANTANA LTDA, lote 18 B – quadra 01
- CANAÃ IND. METALURGICA, lote 15 A – quadra 01
- GD FABRICAÇÃO E MONT. EQUIP, lotes 16 B e 17 – quadra 01
- PROJEVIA ENGENHARIA, lote 22 – quadra 01
- POLIMIX CONCRETO, lote 02 – quadra 02
- CORTATO REVESTIMENTOS, lote 08 – quadra 02
- LIDER SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, lote 09 – quadra 02

Na reunião nº 018 de 28/06/2023 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, conforme estabelecido em Ata correspondente, ocorreu a deliberação para **Notificar as Empresas acima descritas como Cessionárias**, para início imediato das obras de edificação conforme projeto, no prazo máximo de **60 (sessenta) dias** a contar desta data, sob pena de REVOGAÇÃO da Cessão da Área.

A Revogação da Cessão da Área, caso ocorra, promoverá a caducidade imediata do ato de cessão, importando na restituição do imóvel à municipalidade para uso originário, no cumprimento do Decreto Municipal 087/2021 que regulamenta a Lei 762/2004, do Município de Ribas do Rio Pardo / MS.

Ficam as empresas desde já informadas desta deliberação.

Ribas do Rio Pardo - MS, 29 de junho de 2023.

Lucien Roberto Garcia de Rezende
Secretário de Empreendedorismo
Presidente do CMDE

AVISOS

Escala de Plantões 24h

Junho 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
4	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
5	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
6	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
7	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
8	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
9	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
12	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
13	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
14	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
24	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
25	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
26	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
29	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

JUNHO 2023

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUINTA-FEIRA
2	SEXTA-FEIRA
3	SÁBADO
4	DOMINGO
5	SEGUNDA-FEIRA
6	TERÇA-FEIRA
7	QUARTA-FEIRA
8	QUINTA-FEIRA
9	SEXTA-FEIRA
10	SÁBADO
11	DOMINGO
12	SEGUNDA-FEIRA
13	TERÇA-FEIRA
14	QUARTA-FEIRA
15	QUINTA-FEIRA
16	SEXTA-FEIRA
17	SÁBADO
18	DOMINGO
19	SEGUNDA-FEIRA
20	TERÇA-FEIRA
21	QUARTA-FEIRA
22	QUINTA-FEIRA
23	SEXTA-FEIRA
24	SÁBADO
25	DOMINGO
26	SEGUNDA-FEIRA
27	TERÇA-FEIRA
28	QUARTA-FEIRA
29	QUINTA-FEIRA
30	SEXTA-FEIRA

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO